



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) N.º 059/2025

Echaporã, 22 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã  
**RONALDO GAZETA**  
Prefeitura Municipal de Echaporã  
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Assunto: Encaminha os Autógrafos n.º 34 e 35/2025, após a aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n.º 34 e 31/2025, respectivamente, na 17ª Sessão Ordinária da Câmara, realizada em 21/10/2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de remeter para consideração de V. Excelência, os seguintes Autógrafos, em obediência ao art. 54, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica Municipal:

**Autógrafo n.º 34/2025** – Ref. ao PLO n.º 34/2025, de autoria do Prefeito Municipal – Ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.525,00 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).”

**Autógrafo n.º 35/2025** – Ref. ao PLO n.º 31/2025, de autoria dos Vereadores Luis Cesar dos Santos e Marla Cristiane Merino Villa – Ementa: “Acrescenta dispositivos e inclui Anexo na Lei Municipal n.º 2.239/2.024, com o objetivo de permitir a identificação e utilização do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos uniformes escolares da rede pública de ensino.”

2. Informo, ainda, sr. Prefeito, que para fins de facilitar a eventual sanção dos projetos, a Secretaria da Câmara encaminhará os textos em *Word* dos Autógrafos para o Setor competente.

Atenciosamente,

**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

